



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
FUNDÃO - VARA ÚNICA
FÓRUM DES. CÍCERO ALVES
RUA SÃO JOSÉ, Nº 145 - CENTRO - FUNDÃO - ES - CEP: 29185-000
Telefone(s): (27) 3357-4595 / (27) 9991-0490
Email: varaunica-fundao@tjes.jus.br

PROCESSO Nº 0000325-32.2019.8.08.0059
AÇÃO : 278 - Termo Circunstanciado
Autor: VITOR LIMA DOS SANTOS
Réu: REINALDO DE OLIVEIRA FEU

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Analista Judiciário Especial - Escrivão(ã) Judiciário(a) / Chefe de Secretaria, FUNDÃO - VARA ÚNICA, por nomeação na forma da lei etc

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PARTE INTERESSADA: REINALDO DE OLIVEIRA FEU

DOCUMENTO CPF DA PARTE INTERESSADA:3418316 3292795 ES

TIPO DE AÇÃO: 278 - Termo Circunstanciado

Nº DO PROCESSO 0000325-32.2019.8.08.0059

Vítima: VITOR LIMA DOS SANTOS
Documento(s): CI : 3418316

Autor do fato: REINALDO DE OLIVEIRA FEU
Documento(s): CI : 3292795 ES

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/03/2019

DATA DA DISTRIBUIÇÃO:26/03/2019 17:18 Distribuição por sorteio

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00, (Zero).

FASE ATUAL: Arquivado

Certifico para os devidos fins que, através de sentença proferida em 25/08/2023 pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Única de Fundão, Dr. Alcemir dos Santos Pimentel, foi declarada extinta a punibilidade de REINALDO DE OLIVEIRA FEU, com amparo no artigo 107, inciso IV, do CP.

FUNDÃO - VARA ÚNICA, Comarca FUNDÃO do Estado do Espírito Santo, Terça-feira, 8 de outubro de 2024. Eu, Analista Judiciário Especial - Escrivão(ã) Judiciário(a)/Chefe de Secretaria que subscrevo e assino.

FUNDÃO/ES, data da assinatura eletrônica.

EVANDRO COSTA BOLZANI
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas



Este documento foi assinado eletronicamente por EVANDRO COSTA BOLZANI em 08/10/2024 às 14:59:37, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-3759-10650710.